



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO Nº 05/15.

11/03/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, satisfeitos os requisitos do artigo 52 do Regimento Interno, considerando a decisão do soberano Plenário tomada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2.015, RESOLVE constituir a Comissão Especial de Investigação, composta pelos Vereadores Rosicléa Oliveira da Silva, João Marcos Cavalin Cuba, Luiz Daniel Torres Junior, Josley Andrade, Fernanda Queiroz, destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por até mais 30 (trinta) dias com autorização do Plenário, para investigar os contratos com as FUNERÁRIAS que atuam no Município de Campo Largo, bem como a Lei Municipal nº 2.295/2011 e o Decreto Municipal nº 270/2.014. Tendo como finalidade, após a apuração de eventuais responsabilidades políticas, administrativas, civis e criminais em detrimento do erário público, bem como, para ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por esta Câmara Municipal em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de março de 2.015.

  
Marcio Ângelo Beraldo  
Presidente da Câmara Municipal